



Projeto de Lei Nº 54/2026

SUMULA: Dispõe sobre “Institui a implementação de Sistemas de Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) nos espaços públicos, serviços de saúde e unidades educacionais do Município de Itapevi, em conformidade com a Lei Federal nº 15.249, de 03 de novembro de 2025, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a implementação de sistemas de Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) nos espaços públicos, serviços de saúde e unidades de ensino do Município de Itapevi, garantindo acessibilidade comunicativa a todas as pessoas com deficiência.

Art. 2º Consideram-se sistemas de CAA:

- I – Pranchas de comunicação;
- II – pictogramas e painéis visuais;
- III – dispositivos eletrônicos e tablets com softwares ou símbolos comunicativos;
- IV – demais ferramentas que possibilitem expressão, compreensão e autonomia comunicacional.

Art. 3º Os equipamentos públicos deverão disponibilizar os recursos necessários para a efetiva implementação dos sistemas de CAA, assegurando atendimento adequado e inclusivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

A Lei Federal nº 15.249/2025 assegura, em todo o território nacional, a presença da Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) em espaços públicos, serviços de saúde e unidades escolares, garantindo que nenhuma pessoa seja excluída por não falar, escrever ou utilizar gestos convencionais.

A CAA compreende pranchas de comunicação, pictogramas e dispositivos eletrônicos com símbolos, recursos essenciais para que indivíduos possam se expressar, solicitar ajuda, participar de atividades, estudar, conviver e exercer sua autonomia. Comunicar é um direito humano fundamental.

Garantir acessibilidade comunicativa é promover inclusão de forma efetiva e concreta. Diante de sua relevância social, educacional e humana, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 04 de março de 2026

Marina Dornellas
VEREADORA - UNIÃO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=847N1123T1A50KKJ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 847N-1123-T1A5-0KKJ

